CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2005.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira por motivo de saúde. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Gilmar Cordeiro da Silva, e em seqüência, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 7ª sessão ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura e votação dos ofícios 56, 57 e 58/2005 enviados pelo Poder Executivo respondendo solicitações diversas da Câmara. Fez ainda a leitura do ofício mensagem 10/2005 o qual encaminha o Projeto de Lei 15/2005 que "Dispõe sobre a capacitação do servidor e a qualificação do servidor público". Leitura dos requerimentos 86, 87, 88, 89 e 90/2005 que em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Júlio Cézar Gomes fez uso da palavra para apresentar dois requerimentos verbais, sendo: requerimento nº 91/2005: *"Durante algum tempo está percorrendo pelo município para tentar verificar melhor a situação das escolas municipais, as quais, tem suas necessidades, o que todos sabem, mas o recurso está sendo muito bem aplicado nas escolas municipais, os funcionários estão trabalhando com muita competência, inclusive a Secretária Municipal de Educação e o Prefeito Municipal, frisando ainda que todas as solicitações destinadas a educação estão sendo atendidas, ficando muito satisfeito com a resposta ao seu pedido sobre informações acerca de todas as escolas municipais. Porém, numa dessas visitas ele se deparou com os funcionários da Secretaria Municipal de Obras e também da Secretaria de Meio Ambiente, os quais estão trabalhando sem a menor condição, ou seja, sem botas, sem uniformes, sem equipamentos de segurança, trabalhando com esgoto o que os colocam em risco de se contaminarem por doenças muito graves. Desta feita, ele pede a todos os pares, na forma regimental que aprovassem o requerimento para que o Governo Municipal se sensibilizasse com a situação desses funcionários e adquirisse o equipamento de segurança necessário para que esses funcionários possam trabalhar de forma adequada"*. Após sua apresentação, o mesmo foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime presente. Requerimento verbal 92/2005: *"Requer ao Poder Executivo que se tenha uma atenção especial aos programas do Governo Federal e Estadual com relação aos programas sociais existentes, apresentando uma devida resposta sobre as atitudes que estão sendo tomadas com relação aos mesmos. Todos sabem da grande vulnerabilidade social de nosso povo e não existe em nossa cidade, programas sociais que todas as esferas do Governo oferece, como por exemplo o PETI que é um programa relacionado ao trabalho infantil, o Agente Jovem o qual é um programa voltado para a juventude e também o programa Segundo Tempo do Governo Estadual que já funciona em vários municípios, tendo início no ano anterior mas não teve prosseguimento, sendo de extrema importância que o Governo local dê uma atenção especial ao mesmo, principalmente por já estar funcionando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, cujas crianças já estão cadastradas, aguardando apenas a ação do Poder Executivo para a implementação deste programa"*. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente colocou o respectivo requerimento verbal em discussão, e fez uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus o qual proferiu que sobre o programa segundo tempo, o mesmo já está sendo implantado em Sarzedo, e segundo o Prefeito, tem funcionário público que já fez o curso inclusive o

município recebeu bastante material sobre o referido programa . Desta feita, o presente requerimento em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, a Secretária fez a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 08/2005 que "Dá denominação à via pública localizada no B. Manoel Pinheiro" o qual em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em prosseguimento, a vereadora Secretária fez a leitura do parecer da comissão de justiça, com uma emenda, sobre o projeto de lei 11/2005 que "Dispõe sobre a criação de programa municipal de incentivo à doação de alimentos (banco de alimentos)", que em discussão, usou a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva para solicitar a votação em destaque da emenda 01 ao parecer do projeto de lei 11/2005 conforme o artigo 256, § 16, do regimento interno, deixando claro que o artigo 6º do presente projeto não fere a constituição e nem a Lei Orgânica uma vez que na data do dia 11 de janeiro do ano em curso, o Governador do Estado de MG aprovou um projeto de autoria da Deputada Maria Tereza Lara (PT), sobre a hansemia, e o artigo 5º do referido projeto determina que o Poder Executivo regulamentará a política desta lei num prazo de 90 dias após a data de sua publicação. Sendo por este motivo que ele solicita aos demais companheiros apoio, pois nenhum projeto de lei desta Casa é colocado artigos com esse texto, frisando ainda que este projeto não obriga o Prefeito estipular este prazo, e sim, a partir do momento que este projeto for regulamentado, o mesmo deve entrar em vigência e não ficar engavetada depois de ter sido aprovada. As palavras do nobre vereador se estendem por alguns minutos conforme gravação contida na fita da 8º reunião ordinária. Usando a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes, relatou que o vereador Gilmar Cordeiro discorda da emenda da comissão de justiça, ressaltado ainda da estrema importância do respectivo projeto de lei, pois, sabe que todos os vereadores defendem que a população seja assistida, respeitando a iniciativa do nobre vereador e o apóia em qualquer circunstância, sendo solidário ao autor do projeto e contrário ao parecer da comissão, mas, deixa claro que o Executivo poderá entrar na justiça alegando que este projeto é inconstitucional. Desta feita, para evitar constrangimentos e para não ter esse desgaste com a comissão, ele sugere ao vereador Gilmar que abra mão deste artigo, para que não haja uma conotação de que o Legislativo quer obrigar o Prefeito a tramitar este projeto. Fazendo uso da palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus, relator da Comissão de Justiça, pronunciou que a estipulação do prazo de 90 dias, se fosse para empregar o povo sarzedense ele concordaria, uma vez que o Presidente Lula está dando apenas é esmola para o povo e não emprego, que é o que o povo precisa e também o que ele prometeu em campanha. Redigindo ainda que é preciso lutar em dar emprego para o povo sofrido de Sarzedo e não oferecer esmola. Retomando a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro disse que o nobre vereador Wilson está equivocado, pois um dos objetivos deste projeto é para que os trabalhos da Assistência Social de nossa cidade seja feita as claras, e não é a questão do que o Presidente da República prometeu ou não e sim abordar o município de Sarzedo o qual ele recebeu votos de confiança do povo, concordando com relação a questão do desemprego, sendo este problema no país inteiro, mas nosso município deve ter uma assistência mais eficaz para dar maior atenção as famílias mais carentes e mais pobres, e isso não é esmola e sim uma maneira de ajudar e favorecer as famílias que não tem condições de se auto sustentar e amenizar o sofrimento desse povo. Prosseguindo ele pronunciou que concorda com a colocação do vereador Júlio mas não irá mudar de opinião com relação a essa emenda. O vereador Vice-Presidente Edmilson Miguel Júlio também usou a palavra proferindo que também é solidário ao projeto, pois foi um dos seus objetivos em campanha tratar da questão social em Sarzedo, lembrando que a ação social vai muito mais além do que simplesmente oferecer ajuda, pois existem muitas pessoas inviabilizadas para trabalhar, frisando a importância de se trabalhar para minimizar os problemas sociais de nossa cidade. O assunto se prolongou por alguns minutos com as discussões dos vereadores Júlio Cézar Gomes, Wilson Ramos de Jesus conforme a gravação da fita da 8ª reunião ordinária. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que será colocado

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

primeiro o parecer da comissão de justiça e posteriormente a emenda 01, e caso a emenda seja reprovada, o projeto poderá ser votado de acordo com a proposta de seu autor, concordando então com o pedido de destaque da respectiva emenda feito pelo vereador Gilmar. Assim, o parecer da comissão de justiça foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, a emenda 01 da comissão de justiça em discussão e votação foi rejeitada por 04 votos pelos vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, Afonso de Souza Anselmo, Júlio Cézar Gomes e Edmilson Miguel Júlio. Em continuidade, o Sr. Presidente colocou em I discussão e em I votação o projeto de lei 11/2005 sendo aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 12/2005 em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 12/2005 em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca. E fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, Gilmar Cordeiro da Silva, Afonso de Souza Anselmo e o Exmo. Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar conforme gravação contida na fita da 8ª reunião ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs47min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES Júlio Cézar Gomes

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./